ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
PARECER ☒ Unanimidade
Votos Contra Votos a Favor 13
Sala das Sessões em: 30/11/2022
PRESIDENTE

Ao analisarmos o Projeto de Lei nº 89/2022 de autoria do Executivo Municipal, onde autoriza abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente e dá outras providências. O Projeto de Lei em questão visa o custeio das despesas com a manutenção do funcionalismo público e dos encargos advindo deste.

Ao Verificarmos a sua legalidade e constitucionalidade, somos favoráveis a aprovação do mencionado Projeto de Lei ora em questão.

É o parecer.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.

Gilvan Santana
(Soldado Gilvan)
Relator Comissão de Justiça e Redação Final

Ramon Fernandes
Relator Comissão de Finanças

–